

Carta de Serviços



CMNI

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

2023/2024

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Iguaçu - RJ

Biênio 2023/2024

Presidente — **Eduardo Reina Gomes de Oliveira**

1º Vice- Presidente — **Marcio Luís Marques Guimarães**

2º Vice- Presidente — **Vagner Mateus dos Santos**

3º Vice- Presidente — **Jefferson Ramos**

1º Secretário — **Alexandre Rocha de Azeredo**

2º Secretário — **Claudio Valdemir de O. Marques**

3º Secretário — **Alcemir Gomes Moreira**

Palavra do Presidente

É com grande satisfação que anunciamos a reformulação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu/RJ. Este é um marco importante em nossa busca por uma gestão pública transparente e participativa, onde cada voz seja ouvida e valorizada.

A Ouvidoria Parlamentar tem como objetivo estabelecer um canal direto de comunicação entre a população e os vereadores e servidores dessa casa, proporcionando um espaço democrático para que todos possam expressar suas opiniões, sugestões e críticas em relação às atividades legislativas. Queremos fortalecer o diálogo entre os representantes e os representados, garantindo que cada demanda seja tratada com seriedade e respeito.

Além de receber e encaminhar as manifestações da comunidade aos vereadores, a Ouvidoria Parlamentar também desempenhará um papel ativo junto as entidade cívica, buscando ouvir a sociedade iguaçuana, tornando-se um mecanismo essencial para promover a transparência no âmbito legislativo.

A reformulação da Ouvidoria Parlamentar reflete nosso compromisso em servir aos interesses da comunidade e fortalecer a democracia local. Estamos empenhados em construir uma gestão pública que seja cada vez mais próxima dos cidadãos, ouvindo suas demandas, trabalhando em conjunto para solucionar problemas e promover o bem-estar de todos.

Contamos com a participação ativa de cada um de vocês. Utilizem a Ouvidoria Parlamentar para fazer suas contribuições, expressar suas preocupações e acompanhar o trabalho dos vereadores. Juntos, podemos construir uma cidade mais justa, transparente e participativa.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA



Quer falar com a CMNI?



Pergunte sobre andamento dos projetos de lei



Peça dados sobre transparência



Faça sugestões, críticas, elogios, denúncias, tire dúvidas



Peça dados com base na Lei de Acesso à Informação



Nosso canal está aberto para atender todo cidadão que nos procura

Como entrar em contato com a Ouvidoria?



21 2667-4124



sic@cmni.rj.gov.br



<https://www.cmni.rj.gov.br/site/sic/>



**Rua Prefeito João Luiz do
Nascimento, 38
Sala 407 - Centro**

Sua contribuição é muito importante para o exercício da democracia



Sua participação pode contribuir para melhorar o funcionamento do Poder Legislativo



Sua ideia pode virar um projeto de Lei



Sua manifestação poderá ajudar a aperfeiçoar os órgãos da Casa



Garante a participação efetiva do cidadão nas decisões e ações dos seus representantes

Principais Orientações

Quais cuidados devo tomar na elaboração da minha manifestação?

Ao formular sua manifestação, procure usar linguagem simples e objetiva, além de especificar o que deseja da Ouvidoria. Também é fundamental informar se deseja receber resposta por carta postal ou e-mail. A Ouvidoria não registra manifestações ofensivas e com linguagem pejorativa. Manifestações anônimas (que não contêm o nome completo do cidadão) ou formuladas em nome de terceiros também não são respondidas pela Ouvidoria.

Por que, ao registrar minha manifestação, preciso informar faixa etária, nível de escolaridade, unidade da Federação, onde moro e meu sexo?

A Ouvidoria solicita esses dados porque considera importante saber de onde partem as manifestações. Com base nesses dados, a Ouvidoria elabora, todo mês, um relatório estatístico, que fica disponível no portal do órgão na internet. Esclarecemos que dados pessoais são mantidos sob sigilo e não aparecem no relatório.

Preciso deixar meus contatos ao registrar a minha manifestação?

Sim. É fundamental informar o endereço, seja o residencial completo ou o eletrônico, e o telefone, para que a Ouvidoria entre em contato, caso precise de informações e esclarecimentos adicionais, e para encaminhamento da resposta a sua manifestação.

Principais Orientações

O que acontece com a minha manifestação?

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são registradas e passam por análise de conteúdo. Depois são classificadas por tipo, tema e destinatários específicos (vereadores, comissões, órgãos da Casa ou Ouvidoria, por exemplo). As manifestações, já classificadas, são tratadas e, se necessário, enviadas para as áreas responsáveis para conhecimento. Caso seja de competência da Ouvidoria, são respondidas pelo próprio órgão. Concluída a fase de coleta de informações e esclarecimentos junto aos setores competentes, a resposta é enviada ao cidadão.

Qual é o prazo de resposta para as manifestações?

A Ouvidoria deve responder ao cidadão em até 30 dias úteis, a contar da data do registro da manifestação.

O que está fora da competência da Ouvidoria da Câmara Municipal? Quais manifestações não são respondidas pela Ouvidoria?

A Ouvidoria não atende manifestações que fogem às atribuições da Câmara Municipal, como situações de competência do Executivo, do Judiciário e do Legislativo estadual e federal. Também não é de competência da Ouvidoria solucionar ou encaminhar pedidos de ordem pessoal; prestar assessoria jurídica; responder mensagens que contenham ameaças, insultos ou expressões de baixo calão; questões administrativas referentes a servidores da Câmara e a funcionários que prestam serviço à instituição; e manifestações que encaminhem reprodução de matérias e boatos. A Ouvidoria também não apura denúncias contra vereadores, o que é de competência do Conselho de Ética da Casa.



Principais Orientações

Por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal posso obter informações asseguradas pela Lei de Acesso à Informação (LAI)?

Sim. As manifestações recebidas como demandas de Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) são registradas e respondidas diretamente ao cidadão, em até 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias.

**Fortalece a
participação
popular e o
exercício da
cidadania**

**Aproxima os
cidadãos dos
espaços de poder**

**Por que os
cidadãos
devem
participar?**

**É um
instrumento de
democracia
participativa**

**Permite que os
anseios da
população sejam
ouvidos e
respondidos**

Queremos ouvir você.

